

RETIFICAÇÃO EDITAL nº 01/2021

MODALIDADE CREDENCIAMENTO AGENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA – PESSOA FÍSICA

O Prefeito do Município de Padre Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, informa que, em observância aos Princípios da Publicidade, fica retificado o Edital, publicado no site da Prefeitura de Padre Paraíso, na forma que se segue:

- Os itens "**1.3.6.11.7.3**" passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3. CRONOGRAMA

Publicação do presente edital	20/09/2021
Período de inscrição	21/09/2021 à 12/10/2021
Período de avaliação	13/10/2021 à 19/10/2021
Resultado preliminar	20/10/2021
Período para entrada dos recursos	20/10/2021 a 22/10/2021
Período de análise dos recursos	25/10/2021 a 26/10/2021
Resultado final	27/10/2021
Envio da documentação complementar	27/10/2021 a 05/11/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	Até o dia 12/11/2021 conforme agendamento realizado pela Secretaria.
Pagamento da ajuda de custo	Até o dia 30/11/2021.
Execução do recurso	Até o dia 30/12/2021
Prestação de contas pelo proponente	Até o dia 30/01/2022.

6.11. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail cultura@padreparaiso.mg.gov.br ou presencialmente no endereço: Praça dos Estudantes, 100, de segunda-feira à sexta-feira, das

7h30 às 12h30, conforme cronograma no item 1.3, os documentos obrigatórios listados abaixo, sob pena de inabilitação:

I. Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor, salvo dispensa da autoridade competente, na forma da legislação aplicável:

- a) Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) da Fazenda Municipal;
- c) da Fazenda Estadual;
- d) de Débitos Trabalhistas.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração.

II. Conta corrente, poupança ou digital específica mantida para este fim, em instituição bancária de livre escolha. O candidato deverá abrir uma nova conta dos tipos citados anteriormente apenas para esse fim. Não é permitido conta salário.

III. Declaração de impedimentos conforme (ANEXO IV).

IV. Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO II)

7.3. Os selecionados que receberem recursos desse edital deverão realizar prestação de contas através dos seguintes documentos:

I. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA (Anexo VI)

II. Extrato da conta corrente, poupança ou digital utilizada demonstrando o saldo da conta zerado após o recebimento do recurso e sua utilização;

Parágrafo único - Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cultura@padreparaiso.mg.gov.br ou entregues presencialmente no endereço: Praça dos Estudantes, 100, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 12h30, conforme modelo em anexo (ANEXO VI) em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Compromisso.

Padre Paraíso/MG, 01 de Outubro de 2021.

DIEGO FERDINANDO MENDES OLIVEIRA